REQUERIMENTO /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente Jerbson Moraes,

O vereador signatário no uso legal de suas atribuições, garantido pelo inciso x do artigo 98 do regimento interno desta Egrégia Casa de Leis, vem requerer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário Gilberto Fialho, composto pelos nobres pares desta Casa, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Sr Deputado Estadual Jurailton Santos, solicitando que o mesmo consiga através de emenda parlamentar Impositiva de um Ônibus Escolar para o município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos é notório que o índice de evasão escolar tem aumentado gradativamente, principalmente pelas crianças e adolescentes moradores da zona rural nos municípios do interior do estado, e isso se deve, sem sombra de dúvidas pela falta de condições, seja de material didático, vestuário e principalmente de Transporte Escolar.

Como bem preconiza a Lei Magna toda criança tem direito à educação, no entanto, para que esse direito seja considerado e para que a criança consiga ter educação de qualidade depende de vários fatores, sendo que o transporte escolar é um dos mais importante. Embora seja uma obrigação do Estado oferecer transporte escolar, direito nem sempre respeitado, também cabe a toda sociedade a fiscalização da aplicabilidade dessa obrigação. Sabe-se que diversos municípios são e estão desprovidos de frotas próprias para atender a demanda de alunos, Como preceitua a Carta Magna é obrigação do Estado proporcionar educação a todos os cidadãos, oferecendo escola pública e meios necessários para que haja frequência escolar. Neste caso, o transporte escolar está assegurado por lei e cabe aos municípios disponibilizarem aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino. Os alunos que não têm condições financeiras para custear o transporte para a escola são assegurados por lei, através da Constituição Federal, assim, a disponibilização desse meio de transporte não é nenhum luxo ao aluno e sim um direito.

Sala das sessões, 12 de dezembro 2022.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.